



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.037, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria nº 01030-8, bairro Vila Altiva II, no município de Caicó e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **ADAMILTON CUNHA RIBEIRO** a artéria nº 01030-8, localizada no bairro Vila Altiva II, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal